EXTRATO DE EDITAL Nº 106/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se

encontram abertas as inscrições, somente via Internet, no período de 28 de novembro a 10 de

dezembro de 2012, ao discente de graduação da UEPA interessado em participar do

Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIAS INTERNAS, visando o provimento de vagas nos

cursos de graduação desta IES, em conformidade com a legislação em vigor.

É condição legal para inscrição estar regularmente matriculado na UEPA no mesmo

curso que está sendo ofertado ou área afim, conforme estabelecido neste edital.

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais), deverá ser paga em

qualquer agência bancária.

O Edital estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 20 de novembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



EDITAL N.º 106 /2012 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via Internet, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2012, ao discente de graduação da UEPA interessado em participar do Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIAS INTERNAS, visando o provimento de vagas nos cursos de graduação desta IES, em conformidade com a legislação em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação DAA.
- 1.2. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, na Capital e no Interior do Estado, por meio de transferências internas, para continuidade de estudos em séries não iniciais e não finais.
- 1.3. É condição legal para inscrição estar regularmente matriculado na UEPA, no mesmo curso que está sendo ofertado, ou área afim, conforme estabelecido neste edital.
- 1.4. Este Processo Seletivo será constituído de duas etapas, discriminadas a seguir:
- 1.4.1.1 A 1ª etapa será de caráter eliminatório e constará na análise da documentação prevista no item 1.4.1.2, deste Edital.
- 1.4.1.2. O candidato terá um prazo de até 48 horas, contando da publicação da homologação de inscrição, para entregar os seguintes documentos:
- a) Declaração de que se encontra regularmente matriculado no segundo semestre do ano de 2012 e sem dependências;
 - b) Histórico escolar original e atualizado ou cópia autenticada;
 - c) Ficha Individual original e atualizada ou cópia autenticada;

Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



d) Cópia autenticada do documento de autorização ou reconhecimento do curso de

origem (se indicado no histórico será aceito);

e) Desenho curricular integral do curso de origem, constante do Projeto Pedagógico

que está sendo realizado. Será aceita cópia conferida por meio de carimbo da instituição;

f) Programas das disciplinas cursadas, com as cargas horárias, carimbo e assinatura

do órgão responsável na instituição de origem;

1.4.1.3 A falta de quaisquer documentos estabelecido no subitem 1.4.1.2, implicará na

eliminação do candidato.

1.4.2. A 2ª etapa será constituída de uma prova objetiva de múltipla escolha de caráter

classificatório, para os candidatos que atenderem as condições de participação no Processo

Seletivo.

1.4.2.1 A prova constará de 20 questões, sendo 10 questões da área específica e 10 questões

de Língua Portuguesa, conforme especificado no quadro do Anexo 5.

1.4.2.2 O conteúdo programático é o constante do Anexo 5 deste Edital.

1.4.2.3 O candidato realizará a prova no dia 27 de janeiro de 2013, de 8h às 12h.

1.4.2.4 Não será permitida, sob hipótese alguma, a interferência e/ou participação de

terceiros na realização da prova de seleção, salvo no caso do candidato ter solicitado

atendimento especial, e este implicar em impossibilidade de marcar seu cartão. Neste caso, o

candidato será acompanhado por fiscal designado pela DAA/UEPA devidamente treinado,

para o qual o candidato deverá dar instruções para a realização de sua prova.

1.4.2.5 O candidato deve comparecer no local de prova com antecedência mínima de 1 (uma)

hora, munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta e o documento de identidade

emitido por órgão público estadual ou federal, especificadas no item 9.3. O horário

considerado será o local.

2. DAS VAGAS

As vagas dos cursos de graduação da UEPA da capital e do interior destinadas para

Transferências Internas encontram-se no **Anexo 1**, aprovadas pela Resolução nº 2304/11, de

29 de junho de 2011.



DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

As vagas poderão ser aproveitadas de um processo para outro, ou seja, das vagas

internas para as vagas externas e vice versa, esgotadas todas as chamadas, de acordo com a

classificação e no limite das vagas ofertadas.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitem a seguir, no

ato da matrícula, impedirá a transferência do candidato, mesmo que seja aprovado nas

etapas do Processo Seletivo.

3.2 Poderá concorrer ao presente Processo Seletivo somente o candidato que reunir

obrigatoriamente os seguintes requisitos:

3.2.1. O candidato, ainda não ter sido beneficiado com mudança de curso por meio de outro

Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa, realizado pela UEPA;

3.2.2. O curso solicitado deve fazer parte dos cursos das áreas afins, conforme Anexo 2, com

o curso de graduação de origem do candidato.

3.2.3. O desenho curricular do curso de origem deve ser compatível ao do curso pleiteado.

3.2.4. O candidato deverá ter cursado o ano letivo de 2012 no curso de graduação de

origem; apresentar o comprovante de matrícula do ano de 2012 e, deverá ter concluído a 1ª

série ou os semestres correspondentes a esta;

3.2.5. O candidato poderá adaptar somente até cinco disciplinas no curso pleiteado.

3.2.6. Não estar matriculado para realizar a última série ou Estágio Curricular

Supervisionado do curso de origem;

3.2.7. Ter tempo, dentro do limite máximo, para integralização do curso de destino, de

acordo com o Anexo 2:

3.2.8. Não ter dependência da série que está cursando; ou das séries anteriores;

3.2.9. Ser classificado no limite de vagas estabelecidas neste Edital;

3.2.10. O candidato, no ato da matrícula, deverá declarar sob penas da lei nº 12.089, de 11

de novembro de 2009, que não está matriculado em outro curso de Instituição Pública.

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

Fax: (91) 3244-5460

e-mail: daa@ uepa.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser feita somente por formulário eletrônico (via Internet), no

endereço www.uepa.br, solicitada das 09 horas do dia 28 de novembro às 23 horas do dia 10

de dezembro de 2012, observando o horário local, e executar a sequência de procedimentos

ali descrita.

4.1.1. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

4.1.1.1. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

4.1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00

(sessenta reais), no Banpará ou em qualquer agência bancária, até o dia 11 de dezembro de

2012, obedecendo ao horário bancário.

4.2 - A UEPA não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por fatores

de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação,

congestionamento de linhas ou de servicos, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao

não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

4.2.1 - As inscrições via internet somente serão homologadas pela DAA/UEPA, após a

confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. O candidato deverá consultar e/ou imprimir o Edital do referido Processo que estará

disponível no site da UEPA.

4.4. O candidato aos cursos oferecidos pela UEPA deverá fazer sua opção de município para

realização da prova no ato da inscrição no próprio formulário de inscrição, depois de

concluída a confirmação de inscrição, essa opção não poderá ser modificada.

4.5. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese

alguma.

4.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.7 Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 10 de dezembro de 2012.

4.8. Após o envio do formulário de inscrição eletrônico, caracterizar-se-á uma aceitação

expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA,

através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com

recursos, alegando desconhecimento de informações.

Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

NIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DO GABINETE

DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

4.9. No Anexo 3, constam os endereços dos Campi Acadêmicos da UEPA.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

5.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo aos

candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei

Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de

4 de julho de 2007, que enviarem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a

seguir, conforme previsto no subitem 5.4:

I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na

página do concurso em <u>www.uepa.br</u>;

II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do

exame que baseou o laudo;

III - cópia do documento de identificação;

IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual

pertence.

5.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo

Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro

Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto

Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem conforme previsto no

subitem 5.4, os seguintes documentos:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos

termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;

a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência

Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de

comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

Fax: (91) 3244-5460

e-mail: daa@ uepa.br

DE DO ESTAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DO GABINETE DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo

comprovante de renda familiar;

b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o

consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato,

conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

c) cópia do Documento de Identidade do candidato;

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

IV - comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-

desemprego a ser comprovada através de: CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência

Social- DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de

comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na

Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.

5.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação

apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer

falsidade.

5.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2 e desejar

isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deverá requerê-la

(exclusivamente via internet, no site da UEPA: www.uepa.br), e entregar ou enviar os

documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e

CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Processo Seletivo de Transferências

Internas (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP:

66050-540, no horário de **08 às 14 horas** ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo,

no período de 28 a 30/11/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX,

deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail,

transferências@uepa.br.

5.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no

subitem 5.1 e 5.2 deste edital;

IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4 deste edital.

5.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos

comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

5.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade

das informações prestadas pelo candidato.

5.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada curso será divulgada no dia

07/12/2012 pelo endereço eletrônico www.uepa.br.

5.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no

concurso, deverá acessar o endereço eletrônico www.uepa.br e imprimir o Boleto de

pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de

execução do Processo Seletivo.

5.9.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o

pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior,

estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial

para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos

especiais necessários e, ainda, encaminhar, no período de 28 de novembro a 11 de dezembro

de 2012, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial

especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o

laudo, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do

candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Processo Seletivo de Transferências Internas

(ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156 - Bairro: Telégrafo, Belém -

Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo

Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre

esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail transferencias@uepa.br,

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

impreterivelmente durante o período acima especificado (excetuando sábados, domingos e

feriados).

6.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão

aceitas.

6.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas

deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que

ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do

Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo

com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de

realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser

interrompida.

6.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior

não realizará a prova.

6.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de

responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo

de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

6.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este

Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse

documento.

6.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será

divulgada no endereço eletrônico www.uepa.br, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova.

6.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no

Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo

Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo

das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das

provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:

6.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique

a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da

respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico

especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.



6.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

6.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com

a ajuda de ledor, que lhe prestará o auxílio necessário.

6.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o

ledor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;

6.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de

letra correspondente a corpo 24.

6.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e

de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada pela DAA/UEPA.

7.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, no dia

14 de dezembro de 2012, para tomar conhecimento dos locais da entrega da documentação

exigida no subitem 1.4.1.2, deste edital.

7.3. O candidato que não tiver sua inscrição homologada, no dia 14 de dezembro de 2012,

deverá, até o dia 17 de dezembro de 2012, proceder da seguinte forma:

a) dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una. 156 – Bairro do Telegrafo, em Belém, no

horário de 8 às 14 horas ou;

b) procurar os campi da UEPA no respectivo município, no horário de 8 às 14 horas.

8. DAS PROVAS

8.1. Do Curso de Licenciatura em Música e de Bacharelado em Música

8.1.1 O aluno do Curso de Bacharelado em Música que solicitar transferência para o Curso

de Licenciatura em Música estará isento do Exame Habilitatório, desde que as demais

exigências sejam cumpridas, inclusive a disponibilidade de vaga, para efeito de homologação

da solicitação.

8.1.2. O aluno do curso de Licenciatura Plena em Música que solicitar transferência para o

curso de Bacharelado em Música a prova de seleção será o Exame Habilitatório.



- 8.1.3. O Exame Habilitatório ao Curso de Bacharelado em Música terá caráter eliminatório e classificatório. O aluno realizará o referido exame no dia 27 de janeiro de 2013, o qual terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.
- 8.2. O quadro a seguir apresenta a estruturação do Exame Habilitatório e endereço do local de sua realização.

CURSO	PROVAS TEÓRICO- PRÁTICAS	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Licenciatura em Música	Ditado de Células Rítmicas, Ditado Rítmico – Melódico e Leitura Rítmica e Melódica de um trecho musical e execução musical.	- Santarém: Núcleo da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399. –	27.01.2013	8h às 12 h
Bacharelado em Música	Prova 1 – Teoria Musical, Estruturação Musical,Percepção e História da Música	Conservatório Carlos Gomes – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré –	27.01.2013	8h às 12 h
em musica	Prova 2 - **Prática(Instrumento, Canto, Composição e Arranjo)	Belém – Pa.	27.01.2013	14h às 18h

^{**}Para formalizar a opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá procurar a Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, no período de **07 a 10 de janeiro de 2013**, no horário de 9 as 12 horas, e informar o instrumento que irá utilizar e, em caso de acompanhadores, citar o nome completo e número de RG, para que este tenha acesso ao local do exame.

- 8.2.1. Será considerado, apto no Exame Habilitatório, o candidato que obtiver:
- a) No Curso de Bacharelado em Música, será considerado, apto no Exame Habilitatório, o candidato que obtiver no mínimo 20% de cada prova, isto é, 3 pontos na Prova 1 e 3 pontos na Prova
- b) No curso de Licenciatura Plena em Música, no mínimo 20% do total de pontos na prova, isto é, 6 pontos.
 - 2 Prática.
- 8.3. O não comparecimento a qualquer uma das provas implica na eliminação automática do candidato deste Processo Seletivo.
- 8.4. Para a Prova Específica Exame Habilitatório do Curso de Licenciatura em Música e Bacharelado em Música compete à Coordenação do curso juntamente com a DAA/ COPAES, a indicação das Bancas Elaboradoras e Examinadoras, de acordo com o seguinte quadro de necessidades:

Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

O aluno/candidato ao Curso de Bacharelado em Música, deverá comparecer à Prova 2, munido de seu instrumento, com excessão de Contrabaixo e Piano.



BACHARELADO EM MÚSICA

INSTRUMENTOS / DISCIPLINAS

Piano

Canto

Composição e Arranjo

Cordas: Violino, Violoncelo, Viola, Contrabaixo e Violão.

Sopros: Flauta Transversal, Clarinete, Fagote, Trompa, Trombone, Trompete, Tuba, Saxofone e Oboé.

Percurssão

8.5. DOS DEMAIS CURSOS.

Este Processo Seletivo será constituído de duas etapas, discriminadas a seguir:

8.5.1. A 1ª etapa será de caráter eliminatório e constará na análise da documentação prevista no item 1.4.1.2, deste Edital.

8.5.2. A 2ª etapa será constituída de uma prova objetiva de múltipla escolha de caráter classificatório, para os candidatos que atenderem as condições de participação no Processo Seletivo.

8.5.3. O candidato aprovado na 1ª etapa deverá consultar no site, www.uepa.br, o curso/município de opção, data, hora e local de realização da prova.

8.5.4. Somente poderão ser retificados os dados pessoais. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de curso/município, ou local de realização da prova.

8.5.5. Para as correções referidas no item anterior, o candidato deverá solicitar ao fiscal de prova que registre no Relatório de Ocorrência de Sala.

8.5.5.1 A prova constará de 20 questões, sendo 10 questões da área específica e 10 questões de Língua Portuguesa, conforme especificado no quadro do **Anexo 5**.

8.5.5.2 O conteúdo programático é o constante do **Anexo 5** deste Edital.

8.5.5.3 O candidato realizará a prova no dia 27 de janeiro de 2013, de 8h às 12h.

8.5.5.4 Não será permitida, sob hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de seleção, salvo no caso do candidato ter solicitado atendimento especial, e este implicar em impossibilidade de marcar seu cartão. Neste caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela DAA/UEPA devidamente treinado, para o qual o candidato deverá dar instruções para a realização de sua prova.

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



8.5.5.5 O candidato deve comparecer no local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta e o documento de identidade emitido por órgão público estadual ou federal, especificadas no item 10.3. O horário considerado será o local.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. As vagas ofertadas por curso serão preenchidas observadas a lista de classificados e na ordem decrescente.
- 9.2 Será classificado o candidato que cumprir todos os procedimentos abaixo:
 - a) Ter sido aprovado na 1ª etapa (análise documental);
 - b) Comparecer e realizar na hora e dia determinados à prova objetiva;
 - c) Não usar de fraudes ou para elas concorrer;
 - d) Não atentar contra a disciplina, e acatar as orientações de quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, fiscalizar e apoiar o Processo Seletivo de que trata este Edital.
 - e) Não tirar 0 (zero) na prova objetiva;
- 9.3. Os critérios de desempate serão utilizados na ordem de apresentação abaixo:
 - a) Maior nota na parte específica;
 - b) Maior nota na parte de Língua Portuguesa;
 - c) Maior idade.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1. O acesso ao local das provas ocorrerá das **7h às 8h**, impreterivelmente, a partir das 8 horas os locais de acesso à realização das provas serão fechados.
- 10.2. As provas terão início pontualmente às **8 horas** e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após este horário.
- 10.3 No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deverá portar:
- 10.3.1 Seu documento de identidade original;
- a) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

- b) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira de meia passagem, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- c) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticado e nem protocolo do documento.
- d) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida, no subitem **a** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- f) A identificação especial será exigida, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.3.2 Comprovante de Confirmação de inscrição, após a homologação da mesma;
- 10.3.3 Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 10.4 O candidato deverá marcar no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva.
- 10.4.1. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção eletrônica e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções do Boletim de Questões.
- 10.4.2. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 10.4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.
- 10.4.4. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, e com as instruções específicas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente ou preenchido além do

Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

estabelecido. Assim como, a utilização de caneta que não seja a especificada no item 10.3.3

que possa prejudicar a leitura óptica do campo de correção.

10.4.5. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras

pessoas, salvo no caso do portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar

a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um

técnico especializado, designado pelo DAA/UEPA.

10.5. Durante a realização da prova não será admitido o uso de máquinas calculadoras,

agendas eletrônicas, BIP, telefone celular, walkman, palmtop, receptor, gravador, etc, bem

como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro,

etc..., ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas

não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra

anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto supracitados.

10.6. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se do recinto de prova

decorrido uma hora do início da mesma.

10.7. Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente,

o Cartão-Resposta, devidamente assinado e poderá levar o Boletim de Questões, desde que se

ausente trinta minutos antes do término da prova.

10.8. O candidato após cumprir o que determina o subitem 10.7, deverá assinar a lista de

presenças na linha correspondente ao seu nome, do mesmo modo como foi assinado no seu

documento de identidade.

10.9. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela COPAES/DAA,

salvo solicitações amparadas em lei.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada no site da

UEPA.

11.2. O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via internet no

endereço eletrônico: www.uepa.br.

12. DA MATRÍCULA

12.1. O candidato selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, após a

conclusão das duas etapas do processo, deverá comparecer ao Campus ou Núcleo da

Universidade em que será realizado o curso para o qual foi selecionado, a fim de ser

instruído a respeito dos procedimentos de sua matrícula.

12.2. Os dias e horários para matrícula de candidatos selecionados serão divulgados após

publicação do resultado do Processo Seletivo no site da UEPA.

12.3. O candidato só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso

a que está vinculado.

12.4. O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a

matrícula no prazo estabelecido ou atender os requisitos especificados no item 3, perderá o

direito a vaga.

12.5. A matricula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração

particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma,

acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do

candidato, atendendo também os requisitos especificados no item 3, deste Edital.

12.6. A Universidade do Estado do Pará fará convocação (repescagem) de candidatos em

chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de

15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.

12.7. No caso de não comparecimento do candidato classificado no dia e horário

determinado para a matrícula o mesmo perderá a vaga.

12.8. Caberá ao Colegiado de cada curso proceder à orientação do aluno matriculado e

determinar a série ou semestre no qual será lotado, conforme análise e adaptações

curriculares a serem cumpridas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A falta à prova implicará a desclassificação do candidato.

13.2. A UEPA não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará

prova em data e local diferente dos estabelecido neste edital.

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

13.3. A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do

Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela COPAES e DAA, em casos

omissos.

13.4. A COPAES/DAA poderá coletar, por meio de autoridade competente, durante a

aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por

especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura desse

Processo Seletivo.

13.5. Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou recursos ao resultado do processo

seletivo norteado neste edital.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos,

editais e comunicados, referente ao Processo Seletivo de Transferência Externa, no Diário

Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.uepa.br

13.7. Não serão repassadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de

realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do

Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este

Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.

13.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar conhecimento sobre o local, data

e horário da prova objetiva e Exame Habilitatório, do Processo Seletivo de Transferência

Interna da UEPA.

13.10. A COPAES não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas a este

Processo Seletivo, advindos da divulgação feita por terceiros ou por meio da imprensa

escrita, falada ou televisiva.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino

Superior (COPAES) e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA).

Belém, 20 de novembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará



ANEXO 1 – Edital nº 106/2012

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS CAPITAL

CENTRO	CURSO	VAGAS OFERTADAS
CCBS	Fisioterapia	04
CCBS	Terapia Ocupacional	02
	Bacharelado em Música	22
	Letras - Língua Inglesa	13
	Lic. em Ciências Naturais- Química	12
CCSE	Lic. em Ciências Naturais- Física	02
CCSE	Lic. em Ciências Naturais- Biologia	02
	Bacharelado em Secretariado Trilíngue	03
	Lic. em Matemática (matutino e vespertino)	15
	Letras - Língua Portuguesa	18
CCNT	Engenharia de Produção	05
	TOTAL	98

Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS INTERIOR

NÚCLEOS DO INTERIOR

CURSOS	Altamira	C. Araguaia	Marabá	Моји	Paragominas	Santarém	Tucuruí	TOTAL
Lic. em Letras-LP	-	14	-	-	-	-	-	14
Lic. em Música	-	-	-	-	-	05	-	05
Lic. em Matemática	-	-	-	05	-	-	-	05
Enfermagem	-	-	-	-	-	02	10	12
Medicina	-	-	-	-	-	03	-	03
Educação Física	04	04	-	-	-	01	02	11
Fisioterapia	-	-	-	-	-	04	-	04
Pedagogia	-	03	-	-	-	-	-	03
Engenharia Ambiental	-	-	17	-	09	-	-	26
TOTAL	04	21	17	05	09	15	12	83

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216

e-mail: daa@ uepa.br



ANEXO 2 – EDITAL N^o 106 /2012 - QUADRO DE CURSOS AFINS

		INTEG	R <u>A</u> LIZAÇÃO	
CENTRO	CURSOS DA UEPA	Mínima em anos	Máxima em anos	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS
	Medicina	5	8	Enfermagem, Ciências Biológicas (Bacharelado), Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Educação Física, Fonoaudiologia, Farmácia, Nutrição e Biomedicina.
	Fisioterapia	5	8	Fisioterapia, Medicina, Terapia Ocupacional, Educação Física, Enfermagem, Ciências Biológicas (Bacharelado), Fonoaudiologia, Nutrição e Biomedicina.
CCBS	Enfermagem	5	8	Enfermagem, Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biomédicas/ Biomedicina, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Medicina.
	Licenciatura em Educação Física	4	7	Licenciatura em Educação Física, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Ciências dos Esportes, Nutrição e Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)
	Terapia Ocupacional	5	8	Enfermagem, Ciências Biológicas (Bacharelado), Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Educação Física, Fonoaudiologia, Farmácia, Nutrição e Biomedicina.

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



		INTEGRA	LIZAÇÃO	
CENTRO	CURSOS DA UEPA	Mínima em anos	Máxima em anos	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS
	Engenharia de Produção	5	9	Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Administração de Empresas, Administração da Produção.
CCNT	Engenharia Ambiental	5	9	Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle e automação, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Engenharia Sanitária, Bacharelado em Meteorologia, Física, Matemática, Tec. Agroindustrial, Química Industrial.



			INTEGR	ALIZAÇÃO	
CENTRO	CURSOS DA UEPA		Mínima em anos	Máxima em anos	CURSOS DE GRADUAÇÃO AFINS
	Licenciatura e	em Letras	4	7	Licenciatura em Letras, Artes Cênicas, Biblioteconomia, Comunicação Social, Direito, Pedagogia, Bacharelado em Secretariado Trilíngue, Ciências da Religião, Estudos Literários, Intérprete, Linguística e Tradutor.
	Licenciatura e	m Música	4	6	Educação Artística, Música e Musicoterapia.
	Licenciatura em	Pedagogia	4	7	Licenciatura Plena em Pedagogia, Ciências Sociais, Ciências da Educação e demais licenciaturas.
	Bacharelado e	m Música	4	7	Bacharelado em Música, Educação Artística, Licenciatura em Música, Música e Musicoterapia.
	Bacharelado em S Trilíng		4	7	Bacharelado em Secretariado Trilíngue, Comunicação Social, Administração e Turismo.
	Licenciatura em	Matutino	4	7	Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Física, Licenciatura Plena em Química e Licenciatura
CCSE	Matemática	Vespertino	4	7	Plena em Estatística.
		Física			Ciências Naturais- Habilitação em Física, Ciências da Computação, Ciências Geofísica, Matemática, Meteorologia, Sistema de Informação, Engenharias.
	Licenciatura em Ciências Naturais	Química	4	7	Ciências Naturais- Habilitação em Química, Tecnologia Agroindustrial, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Nutrição e Química Industrial.
		Biologia			Ciências Naturais- Habilitação em Biologia, Ciências Biomédicas, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Farmácia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Zootecnia.



ANEXO 3 - EDITAL Nº 106 /2012 - ENDEREÇO DOS CAMPI E NÚCLEOS ACADÊMICOS DA UEPA

CAMPUS / NÚCLEO	ENDEREÇOS
Altamira	Rua Bom Jesus S/N - Bairro Mutirão CEP: 68371-090 - (93)3515-1969 - 3515-6969
Belém	CCSE – Travessa Djalma Dutra. s/n – Telégrafo – Belém- Pará CCBS – Travessa Perebebui, nº 2623 - Marco – Belém - Pará CCNT – Travesso Enéas Pinheiro, nº 2626 – Marco – Belém - Pará
Cametá	Av. Ignácio Moura, s/n – Bairro : Aldeia - CEP. 68 400.000 - (91) 3781-2054
Conceição do Araguaia	Av. Araguaia, s/n – Bairro: Vila Cruzeiro – (94) 3421- 3131/3421- 1824 CEP: 68540-000
Igarapé-Açu	Trav. 7 de Setembro , 3454 – Bairro Centro – (91)3441- 1691 - 3441- 1628 CEP 68.725-000
Marabá	Av. Hiléia, s/n - Acrópoles do Incra, – Bairro Amapá – (94)3324 3400 CEP 68.503-120
Moju	Av.das Palmeiras nº 485-Bairro Centro – (91) 3756- 1350 –3756- 1528 CEP 68.450-000
Paragominas	Rodovia PA 125, s/n – Bairro Angelim – (91) 3729- 3074 – CEP 68.625-000
Santarém	Av. Plácido de Castro, 1399 – Bairro: Aparecida-(093)3522-0115-(093) 3523-5118- CEP:68040-090
Tucuruí	Rua 4,N° 20-Bairro Santa Mônica – (94) 3787- 2400 / 3787- 1494 CEP 68.858-010

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



ANEXO 4 - Edital nº 106/2012 - QUADRO DAS PROVAS

Área	Cursos	Disciplinas por Curso	Nº de questões a serem respondidas
	Fisioterapia	Anatomia	10
	Medicina	Anatomia	10
CCBS	Enfermagem	Anatomia	10
	Ed.Física	História da Ed. Física e dos Esportes	10
	Terapia Ocupacional	Anatomia	10
CCVT	Engenharia de Produção	Introdução à Engenharia de Produção	10
CCNT	Engenharia Ambiental	Ciência Ambiental Aplicada a Engenharia	10
	Licenciatura em Matemática	Fundamentos da Matemática e Geometria	10
	Bacharelado em Secretariado Trilíngüe	Técnicas de Secretariado	10
	Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	Aspectos lingüísticos e Literários	10
CCSE	Licenciatura em Pedagogia	Educação Infantil	10
	Lic. em Ciências Naturais - Física	Origem e Evolução do Universo	10
	Lic. em Ciências Naturais - Química	Temas de Química I- Universo e Vida	10
	Lic. em Ciências Naturais - Biologia	Origem da Vida; Os Grandes Biomas da Terra	10
Todas as áreas	Todos os cursos	Língua Portuguesa	10



ANEXO 5 – EDITAL Nº 106 /2012 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

Todos os Cursos

• Língua Portuguesa

- Conhecimento normativo: pontuação, ortografia, uso da acentuação, regras de concordância, regência e colocação.
- Adequação vocabular: polissemia, ambigüidade, antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, linguagem conotativa e denotativa.
- Leitura e interpretação de texto: a articulação textual, coesão, coerência, fatores de contextualização: inferência, conhecimento de mundo, etc.

CENTRO	CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
			1 - Anatomia
	Medicina		1.1 - Sistema Esquelético
			1.2 - Sistema Articular
			1.3 - Sistema Muscular
		. Anatomia	1.4 - Sistema Digestório
	Terapia Ocupacional		1.5 - Sistema Respiratório
			1.6 - Sistema Urinário
			1.7 - Sistema Genital Masculino
	Fisioterapia		1.8 - Sistema Genital Feminino
			1.9 - Sistema Circulatório
CCBS			1.10 - Sistema Nervoso
CCBS	Enfermagem		1.11- Anatomia regional da cabeça,pescoço,tórax
			abdômen,pelve e membros superiores e inferiores

- ANATOMIA

Anatomical Chart Company. **Atlas de Anatomia Humana**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2004.

Dângelo, J.G., Fattine, C.A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar.** São Paulo, 2ed. Atheneu, 1995.

Didio, L.J.A. Tratado de Anatomia Sistêmica Aplicada. São Paulo, 2ed. Atheneu, 2002.

Ellis, H. Anatomia Clínica. Rio de Janeiro, 4ed. Editora Guanabara Koogan, 1999.

Machado, A. Neuroanatomia Funcional. São Paulo, 2ed. Atheneu, 2000.

Meneses, M.S. Neuroanatomia Aplicada. Rio de Janeiro, 1ed. Editora Guanabara Koogan, 1999. Moore, K. L., Dalley, A.F. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro, 4ed. Editora Guanabara Koogan, 2001.

Netter. F. Atlas de Anatomia. Porto Alegre, 3ed. Editora Artmed, 2000.

Snell, R.S. Anatomia Clínica para Estudantes de Medicina. Rio de Janeiro, 4ed. Editora



Guanabara Koogan, 1999.

Snell, Richard S. Neuroanatomia Clínica para Estudantes de Medicina. . Rio de Janeiro, 5ed. Editora Guanabara Koogan, 2003.

Sobotta. **Atlas de Anatomia Humana**. Rio de Janeiro, 23ed. Editora Guanabara Koogan, 2002. Spence, A.P. **Anatomia Humana Básica**. São Paulo, 2ed. Editora Manole, 1991.

Terminologia Anatômica Internacional, São Paulo, Editora Monele, 2000.

Tortora, G. J. Corpo Humano – **Fundamentos de Anatomia e Fisiologia**. Porto Alegre, 4ed. Editora Artmed, 2000.

Williams, Peter L. - Warwick, Roger - Dyson, Mary - Bannister, Lawrence H. Gray Anatomia. Rio de Janeiro, 37ed. Editora Guanabara Koogan, 1995.

Esportes 1. Pressupostos que justificam a disciplina na form de professores 2. História e Historiografia	,		
4. Fontes históricas (primária, secundárias, II – A Evolução da Educação Física na His 1. A Educação Física na Antiguidade: enfoque Grécia e Roma 2. A Educação Física na Idade Média e Renascim III – O Desenvolvimento da Educação Física a partin Sistemas Nacionais Europeus de Ensino: Ale Sueco, Francês, Austríaco (Caliste IV – O Esporte e o Olímpico: Origem III Desenvolvimento da Educação Física a partin Sistemas Nacionais Europeus de Ensino: Ale Sueco, Francês, Austríaco e Evolução. V – A Evolução da Educação Física (e esporte: Brasil: da colonização aos nossos 1. Educação Física e o fenômeno esporte no Breflexos político-sócio-culta VI – A legitimidade do esporte como instrumente educação e as influências da competitividade exigências de rendim		Educação Física e dos	1. Pressupostos que justificam a disciplina na formação de professores 2. História e Historiografia 3. Pesquisa histórica 4. Fontes históricas (primária, secundárias, etc.). II — A Evolução da Educação Física na História 1. A Educação Física na Antiguidade: enfoque na Grécia e Roma 2. A Educação Física na Idade Média e Renascimento. III — O Desenvolvimento da Educação Física a partir dos Sistemas Nacionais Europeus de Ensino: Alemão, Sueco, Francês, Austríaco (Calistenia). IV — O Esporte e o Olímpico: Origem III — O Desenvolvimento da Educação Física a partir dos Sistemas Nacionais Europeus de Ensino: Alemão, Sueco, Francês, Austríaco e Evolução. V — A Evolução da Educação Física (e esportes) no Brasil: da colonização aos nossos dias. 1. Educação Física e o fenômeno esporte no Brasil: reflexos político-sócio-culturais. VI — A legitimidade do esporte como instrumento de educação e as influências da competitividade com
vII - A Questao ao Lazer, Ativiatae - tempo tivi			vii - A Questav av Luzer, Anvadade - tempo uvre.

CCBS

- <u>HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DOS ESPORTES</u>

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A História que Não se Conta. Campinas: Papiros, 1988.

COSTA, Lamartine P. da. O Olimpismo e o Equilíbrio do Homem. Rio de Janeir: UG. 1998. __Santos Dumont: O Primeiro Herói Olímpico Brasileiro. Rio de Janeiro. UGF. 1998. FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). Pesquisa histórica na Educação Física Brasileira. Vitória: UFES/CEFID, 1996.

Pesquisa histórica na Educação Física Brasileira. Vitória: UFES/CEFID, 1997.

GEBARRA, Ademir. O Tempo na Construção do Objeto de Estudo da História do Esporte, do Lazer e da Educação Física. In Encontro Nacional de História do Esporte, Lazer e da Educação Física. Vol. 2. (Coletânea). Ponta Grossa/PR, 1994.

MARINHO, Inezil P. História Geral da Educação Física. 2ª ed. São Paulo: CIA Brasil. Editora, 1980.

MELO, Victor A. Porque Devemos Estudar História da Educação Física e do Esporte nos Cursos de Formação? Rio de Janeiro: UGF, 1998.

OLIVEIRA, Vitor M. de. O Consenso e o Conflito na Educação Física Brasileira. Campinas/SP. Papirus, 1994.

RAMOS, Jair J. Os Exercícios Físicos na História e na Arte: Do Homem Primitivo aos Nossos Dias. São Paulo: Ibrasa, 1982.

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



SIMÕES, Regina. Educação Física: Raízes Européias e Brasil. Campinas S/P: Autores Associados, 1994. SOARES, Carmem Lúcia. Imagens da Educação no Corpo. Campinas/SP. Autores Associados,

SOARES, Carmem Lúcia. Imagens da Educação no Corpo. Campina: 1998.

Ibrasa, 1996. COLETÂNEAS

V Congresso Brasileiro de História de Esporte, Lazer e Educação Física. Belo Horizonte.: EEF/UFMA, 1996.

VI Congresso Brasileiro de História do Esporte, Lazer e Educação Física. Rio TUBINO, Manoel G. O Esporte no Brasil.: Do Período Colonial aos Nossos Dias. São Paulo: de Janeiro. UGF, 1998

VII Congresso Brasileiro de História do Esporte, Lazer e Educação Física. Gramado?RS.. UFRS, 2000.

CCBS

Anais do XI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte Florianópolis: CBCE, 1999.



	Engenharia Ambiental	Ciência Ambiental Aplicada a Engenharia	Ciência Ambiental aplicada a Engenharia 1- Fundamentos das Ciências Ambientais: 1- A crise Ambiental e suas consequências para os Ecossistemas Amazônicos 2- Energia e Mei9 Ambiente: caminhos sustentáveis para o Brasil. 3- Ecossistemas, Amazônia e o Desenvolvimento sustentável. 4- Ciclos Biogeoquímicos 5- Desenvolvimento Sustentável 6- Lei da conservação de Massa e Energia. II- Poluição Ambiental 1- Poluição Hídrica. 2- Poluição Atmosférica. 3- Poluição do Solo.
_	BIBLIOGRAFIA		5- Fotuição do Soto.
CCNT	GUERRA- A Q 2003. - BRAGA, Benedi CAMARGO, A.L. 2003. MILLER JR., G.T. -PINHEIRO, Ant	Questão Ambiental, Dife to et al, Introdução à En B. Desenvolvimento Sus C. Ciência Ambiental. 59 onio Carlos da F. B.,	Sociedade e Natureza-in CUNHA, S.B. & A.J.T. erentes Abordagens, Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, ngenharia Ambiental. São Paulo, Prentice Hall, 2002. etentável: dimensões e desafios. Campinas, SP: Papirus pp. 11 ed., 2006. PINHEIRO, Ana Lúcia da F.B.P. André Monteiro ppe impacto ambiental. São Paulo, Makom Books.
	Engenharia de Produção	Introdução à Engenharia de Produção	BATALHA (2008) I. Gestão de Operações. II. Qualidade III. Gestão Econômica IV. Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho. V. Engenharia do Produto VI. Pesquisa Operacional VII. Sistemas de informação e Gestão do Conhecimento. VIII. Gestão Ambiental IX. Responsabilidade Social, Ética e Sustentabilidade na Engenharia de Produção. SLACK e CHAMBERS (2008) I. Estratégias de Processos III. A natureza do Planejamento e Controle IV. Planejamento e Controle da capacidade.

Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



CENTRO	CURSO	DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CENTRO	COASO	DISCH LINA	UNIDADE I – INTRODUÇÃO A TEORIA DOS CONJUNTOS 1.1 - Introdução (Noções de conjunto, descrição, elementos, pertinência e propriedades)
CCSE	Licenciatura em Matemática	1-Fundamentos da Matemática Elementar I 2–Geometria Analítica	1.2 - Conjunto (Unitário, vazio, universo e igual) 1.3 - Subconjunto e a relação de inclusão Reunião, intersecção, diferença e complementar A em B e suas propriedades). 1.4 - Operações entre conjuntos (Reunião, intersecção, diferença e complementar A em B e suas propriedades). 1.5 - Produto Cartesiano (Definição, Par ordenado, par ordenado de dois conjuntos, propriedades) 1.6 - Conjuntos Numéricos (Naturais, inteiros, racionais, reais e Complexos) 1.7 - Intervalos Numéricos UNIDADE II — INTRODUÇÃO A LÓGICA MATEMÁTICA 2.1 - Proposições lógicas (Conceito, valores lógicos, conectivos, proposições simples, composta, tabela verdade e notação) 2.2 - Operações lógicas sobre proposições (Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional) 2.3 - Construção de tabelas-verdade de uma proposição composta (Números de linhas, construção de tabelas-verdade de uma proposição composta (Números de linhas, construção, exemplificação, valor lógica, uso de parêntesis 2.4 - Tautologias (Tautologia, Principio de substituição para as Tautologias, contradições e contingências) 2.5 - Equivalência lógica (Definição, propriedades, exemplificação, tautologias e equivalências lógicas, proposições associadas a uma condicional, 2.6 - Álgebra das proposições (Propriedades da conjunção, Propriedades da conjunção, et ad disjunção, negação da condicional, da bicondicional) UNIDADE III — RELAÇÕES E FUNÇÕES: FUNÇÕES DO 1º GRAU 3.1 - Introdução (Par ordenado, produto cartesiano e sistema cartesiano ortogonal) 3.2 - Relação binária e Inversa (Domínio, imagem e propriedade) 3.3 - Introdução a Função (Conceito, Notações, domínio, imagem e zeros de uma função) 3.4 - Funções: (Constante, identidade, linear, afim, crescente, decrescente, par e impar) 3.5 - Gráficos das Funções (Constante, identidade, linear, afim, crescente e decrescente) 3.6 - Estudo Sinal da função do 1º grau Inequações simultâneas, produto e quociente. 3.7 - Funções: (Composta, Sobrejetora, injetora, bijetora e Inversa) UNIDADE IV - FUNÇÃO QUADRÁTICA 4.1 -



		DIRETORIA DE ACESS	SO E AVALIAÇÃO
CCSE	Licenciatura em Matemática	1-Fundamentos da Matemática Elementar I 2–Geometria Analítica	mínimos e vértice da parábola) 4.2 - Gráfico, imagem, eixo de simetria. 4.3 - Estudo do sinal das raízes da equação do 2º grau 4.4 - Inequações lor 2º grau 4.5 - Equações Irracionais 4.6 - Inequações Irracionais UNIDADE V - FUNÇÃO MODULAR 5.1 - Introdução (Definição e função definida por várias sentenças abertas) 5.2 - Módulo de um número real 5.3 - Função modular 5.4 - Gráficos Função modular 5.5 - Equações modulares 5.6 - Inequações modulares UNIDADE V - FUNÇÃO EXPONENCIAL 6.1 - Introdução (Definição, termos de potenciação) 6.2 - Potência com expoente (Natural, inteiro negativo, racional, irracional e real). 6.3 - Potências de base 10 6.4 - Propriedades da potenciação 6.5 - Número natural escrito como potência de base e expoente naturais 6.6 - Número real escrito como potência de base ou expoente dados 6.7 - Simplificação de expressões 6.8 - Definição de função exponencial 6.9 - Gráfico da função exponencial 6.10 - Equações exponenciais 6.11 - Inequações exponenciais 6.11 - Introdução Definição de logaritmo de um número 7.2 - Propriedade operatória dos logaritmos 7.3 - Cologarítimo 7.4 - Definição da função logarítmica 7.5 - Gráfico da função logarítmica 7.6 - Equações logarítmica 7.7 - Inequações logarítmica 7.8 - Progressões 8.1 - Introdução a Seqüências (Definição, igualdade e lei de formação) 8.2 - Progressões Aritméticas (Definição, classificação, formula do termo geral, interpolação, média, termos eqüidistantes dos extremos, propriedades e soma dos termos de uma progressão geométrica finita, soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita e soma dos termos de uma progressão geométrica finita) UNIDADE IX – MATEMÁTICA FINANCEIRA 9.1 - Números Proporcionais (Razão, razão



		DIRETORIA DE ACESS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CCSE	Licenciatura em Matemática	I-Fundamentos da Matemática Elementar I 2–Geometria Analítica	inversas, proporções, propriedade fundamental das proporções e Transformações). 9.2 - Médias (Médias aritmética Simples, aritmética ponderada e harmônica) 9.3 - Números Proporcionais (Números diretamente proporcionais, Números Inversamente proporcionais, proporcionalidade composta e divisão proporcional). 9.4 - Grandezas Proporcionais (Grandezas, Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas Inversamente proporcionais, Regra de três simples, Grandezas Compostas e regra de três compostas) 9.5 - Porcentagem (Razão centesimal, taxa de porcentagem, porcentagem, taxas sobre taxas, acréscimos sucessivos) 9.6 - Operações Comerciais (Lucro sobre o preço de custo, lucro sobre o preço de venda, operações com prejuízo, desconto e abatimento e desconto sucessivos e Inflação) 9.7 - Sistema de Capitalização Simples (Conceitos Iniciais: juro, capital, praze e taxa de juro) 9.8 - Juros Simples e compostos (Juros simples, compatibilidade entre taxa e prazo e juros compostos com taxa de juros variáveis) 9.9 - Montante de uma seqüência uniforme de pagamentos 9.10 - Desconto Simples (Endosso, desconto, desconto racional simples, desconto comercial simples) 9.11 - Sistema de Capitalização Composto (Juro e montante composto: o fator de acumulação de capital, definição, conseqüência, o cálculo do juro e do montante composto; o fator de acumulação de capital, definição, conseqüência, o cálculo do juro e do montante a taxa variável) 9.12 - Considerações sobre taxa de juro (taxa efetiva, taxa nominal, taxas equivalentes e relações para a obtenção de taxas equivalentes e relações l.1 - Conceito de Vetor 1.2 - Adição 1.3 - Diferença 1.4 - Multiplicação por um escalar 1.5 - Produto Escalar 1.6 - Produto Vetorial 1.7 Produto Misto 1.8 Aplicações das operações - II - A RETA 1.1 Números Inteiros; 1.2-Números Racionais; 1.5-Valor



CCSE	Licenciatura em Matemática	I-Fundamentos da Matemática Elementar I 2–Geometria Analítica	2.2-Distância entre Dois Pontos; 2.4-Operações com Vetores; 2.5-Aplicações; 2.5.1-Vetor Deslocamento; 2.5.2-Resultante; 2.5.3-Ponto Médio; 2.5.4-Vetor Unitário; 2.6-Produto Escalar e Ângulo entre Vetores; 2.7-Projeção de Vetores; 2.8-Equações Paramétricas da Reta; 2.9-Equações Cartesianas da Reta; 2.10-Ângulos entre Retas; 2.11-Distância de um Ponto a uma Reta; 2.12-Equações da Circunferência; IV - CÔNICAS 3.1-Elipse; 3.2-Hipérbole; 3.3-Parábola; 3.4-Rotação e Translação de Eixos; 3.5-Equação Geral do Segundo Grau; 3.6-Definição Unificada das Cônicas; V - O ESPAÇO R³ 4.1-Sistema de Coordenadas; 4.2-Distância entre Dois Pontos; 4.3-Esfera; 4.4-Vetores no Espaço; 4.5-Produto Vetorial; 4.6-Produto Misto; 4.7-Equação do Plano; 4.8-Equações Paramétricas do Plano; 4.9-Equações Paramétricas da Reta; 4.10-Interseção de Planos; 4.11-Interseção de Retas e Planos; 4.12-Interseção de Retas e Planos; 4.13-Distância de Um Ponto a Um Plano; 4.14-Distância de Um Ponto a Uma Reta; 4.15-Distância entre Retas Reservas; VI- QUÁDRICAS 5.1-Superfícies de Revolução; 5.2-Formas Canônicas; 5.3-Curvas no Espaço.
	FERNADEZ, Vicente I	Matemática – Rio de J Paz. Matemática Para	L <u>EMENTAR I</u> aneiro: INTERCIÊNCIA, 2000. o Colégio. São Paulo: Ed. Scipione, 1986. no ensino médio. SBM. (Coleção do Professor de

LIMA, Elon Lages et alli, A matemática no ensino médio. SBM. (Coleção do Professor de Matemática – 3 vols.).

EVES, Howard. Introdução a História da Matemática. Tradução por Hygino H. Domingues. Campinas: Ed. Da Unicamp. 1995.

BOYER, Carl B. História da Matemática. Edgar Blucher Ltda., 1974.

ALENCAR FILHO, Edgar de. Teoria Elementar dos Conjuntos. Livraria Nobel 1973.

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à Lógica Matemática. Livraria Nobel 1990.

Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2216



DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO			
	LOPES, Luís. Manual de Progressões. Edições Interciência. 1998. DANTE, Luiz R. Contexto e Aplicações Matemática Volume I. Edições Ática. 2000. IEZZI, Gelson. & MURAKAMI, Carlos. & MACHADO, Nilson J. Fundamentos da Matemática Elementar. Volume I e II Atual Editora. 1996. EDUARDO, Parente. & ROBERTO, Caribè. Matemática Comercial e Financeira. FTD Editora. 1996. MORAES, Euclides M.Matemática Financeira. 8 ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 1983. ARNOT CRESPO, Antônio. Matemática Comercial e financeira, 12 ed Editora Saraiva, 1997. IEZZI, Gelson. & HAZZAN, Samuel. & DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos da Matemática Elementar. Volume 11 Atual Editora. 2004. - GEOMETRIA ANALÍTICA - STEINBRUCH, A. e WINTERLE, P. Geometria analítica. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1987. - BOULOS, P. e OLIVEIRA, I.C. Geometria analítica. Um tratamento vetrial. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1986. - STEINBRUCH, Alfredo; BASSO, Delmar. Geometria analítica plana. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1991. - LEHMANN, Charles H. Geometria Analítica. 9 ed São Paulo: Globo, 1998 - MACHADO, Nilson José. Matemática por assunto: geometria analítica. São Paulo: Scipione,		
CCSE	I- O SECRETÁRIO: A profissão, a função e o mercado de trabalho. 1.1- Regulamentação da Profissão- Lei 7.377/85; 1.2- Código de Ética Profissional e Deveres Profissionais: Postura e Situações; 1.3- Natureza da Função: Importância e papel do secretariado no mundo moderno; 1.4- Mercado de trabalho: Preparação para ingressar na empresa, seleção, currículo, entrevista; 11- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO SECRETARIAL 2.1- Rotina de trabalho e regras práticas para organizar o trabalho; 2.2- Administração do tempo e capacidade de organização; 2.3- Organização de utilização do Material de escritório; 2.4- Organização de agendas e atendimen eficiente e acompanhamento (Folow-up) 2.5- Reuniões: Providências e Tipos. O papel do secretário nas reuniões 2.6- Preparação de Viagens: viagens domésticas e internacionais; relacionamento com agências de viagem; passaportes/ voucher, vacinação exigidas; categorias de hotéis; fossos horários. BIBLIOGRAFIA BÁSICA BELTRÃO, MP e Elizabeth I Práticas de Secretariado: recepção, telefonia, correspondência, arquivista, reprografia, 2.ed, São Paulo: Atlas, 1991.		
			o headhunter: técnicas e estratégias para conseguir o
	melhor emprego, tradução O.P. traduções, São Paulo : Futura, 1998.		



DAVIDSON, Jeff. O mais completo guia sobre gerenciamento de tempo: tradução Eduardo Lasserre- São Paulo, Furtado, 2001.

GUIMARÃES, Márcio Eustáquio, O livro azul da secretária moderna, ed. Érica, São Paulo, 1999 MEDEIROS, João B. e Hernandez, Sônia Manual da Secretária. São Paulo; Altas.

PAES, Marilene Leite. Arquivo: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

RIBEIRO, Célia. Boas Maneiras e Sucesso nos Negócios – Um guia prático de etiqueta para executivos. Porto Alegre: LMP, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Código de ética profissional – DOU. 07.07.1989.

- _. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. S.P.: CENADEM, 1990
- . Como Liderar Reuniões-Série Sucesso Empresarial, Publifolha

FURUCHO, Natal. Como ser bem sucedido na vida empresarial; Rio de Janeiro: Universal, 2005 (série motivação)

	Licenciatura em
CCSE	Letras – Língua
	Portuguesa

1 - Aspectos Lingüísticos 2 - Aspectos Literários

1 - Aspectos Lingüísticos

- Conhecimento normativo: pontuação, ortografia, uso da acentuação, regras de concordância, regência e colocação.
- Adequação vocabular: polissemia, ambigüidade, antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, linguagem conotativa e denotativa.
- Processos de recepção e produção de textos: coesão, coerência, fatores de contextualização: inferência, conhecimento de mundo, etc.; argumentação, estratégias de leitura, pressupostos, subentendidos, marcadores do discurso.
- Conhecimentos fonéticos: fonema, fone, alofone, reconhecimento e conceituação de processos fonológicos: harmonização vocálica, neutralização, ditongação, palatalização, assimilação, dissimilação, etc., traços segmentais e suprasegmentais.

2 – Aspectos Literários

- Compreensão do fenômeno literário (Conceito de Literatura, Mímese e Catarse);
- Gêneros literários (Épico, o Lírico e o Dramático, o Romance, a Novela, o Conto e a Crônica):

Conceitos fundamentais de Poesia; Estudo do poema e do verso;

- O texto narrativo (Elementos constituitivos: enredo, personagens, foco narrativo, Tempo, espaco.);
- Tipos de narrativa (realista, fantástica, maravilhosa, policial)

Conhecimento de obras e autores literárias correspondentes aos períodos clássico grecoromano, Idade Média, Barroco Espanhol, Romantismo Alemão, Realismo Francês, Simbolismo Francês, Literatura contemporânea universal.

BIBLIOGRAFIA

- ASPECTOS LINGÜÍSTICOS

FIORIN, J. L & SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1995.. GUIMARÃES, Elisa. A articulação do texto. São Paulo: Ática - Série Princípios, 1999. KOCH, Ingedore. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Contexto, 2002.



		DIRETORIA DE ACESS	*	
	Ingedore & Contexto, 2000.	TRAVAGLIA, Luiz	Carlos. Coesão e coerência textuais. São Paulo:	
	The state of the s	amática aplicada à	língua portuguesa: morfologia. São Paulo: Contexto,	
	Ingedore. Gramática aplicada ao português: sintaxe. São Paulo: Contexto, 1998			
	MAGALHÃES, P. Técnicas de redação: a recepção e a produção de textos. São Paulo: Ed. Brasil, 1995.			
	PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Lições de Texto: Leitura e redação. São Paulo: Ática, 1999.			
	- <u>ASPECTOS LITERÁI</u> AGUIAR e SILVA, Victo		erária. Lisboa, Almedine	
	MAIA, João Domingos M	Maia, Literatura, text	tos e técnicas. São Paulo, Ática	
	MOISES, MASSAUD. Co	riação Literária. São ílise Literária. São F		
			Literária. Petropólis, Vozes	
	TAVARES, Hênio. Teoria	a Literária. Belo Ho	rizonte, Itatiaia	
	CARPEAUX, Otto Mai Alhambra, 1980	ria. História da Li	iteratura Ocidental, 8 Volumes. Rio de Janeiro :	
	AUERBACH, Erich. Min	nesis. São Paulo : Pe	erpectiva, 1976.	
			Hoje. Rio de Jeneiro : Tempo Brasileiro, 1984	
	2000 D'ONOFRIO, Salvatore.	. Literatura Ocideni	tal: autores e obras fundamentais. São Paulo: Atica,	
	TEMPO BRASILEIRO n	.º 83. Poesia Sempre	r. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1985. - Medidas físicas e Sistemas de unidades.	
CCSE	Licenciatura em Ciências Naturais Física	Física	 Referenciais, posição, deslocamento, velocidade e aceleração. Forças e as três leis da mecânica, de Newton. Trabalho, energia cinética e energia potencial. Teorema d trabalho-energia. Lei da conservação da energia e sistemas conservativos. Força de atrito e dissipação da energia mecânica. Momento linear e Lei da conservação do momento linear. 	
			- Colisões m 1 e 2 dimensões Torque em momento angular. Conservação do momento angular Lei da gravitação universal As três leis de Kepler.	
	Bibliografia TIPLER, P.A. Física para cientistas e engenheiros. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. v. 1,2. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. v. 1,2.			
	KITTEL, C; KNIGHT, W.D.; RUDERMAN, M. A. Mecânica . 2. eds. Barcelona: Reverté, 1989. NUSSENZVEIG, H M. Física Básica. São Paulo: Edgard Blucher, 1997. v. 1,2. SEARS, F; YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; ZEMANSKY, M. W. Física. 12. ed. São Paulo Adson Weslwy, 2008. v. 1.			
CCSE	Licenciatura em Ciências Naturais - Química	Química I- Universo e Vida	1- Estrutura da matéria 1.1-Distribuição eletrônica 1.2-Tabela periódica 2- Notação e nomenclatura de compostos 2.1-Compostos inorgânicos 2.2-Compostos orgânicos 3- A origem da vida na concepção química 3.1-A origem do átomo de carbono e formação dos	
			3.1-A origem do átomo de carbono e formação dos primeiros compostos orgânicos.	



		DIRETORIA DE ACESS	SO E AVALIAÇÃO
			4- O planeta Terra 4.1-Constituição da litosfera
			4.2-constituição da atmosfera
			4.3-Constituição da hidrosfera
	Bibliografia		
		2012.	tionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. okman 2002
			servação São Paulo: editora Moderna, 2003
CCSE	Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia	Origem da vida Os grandes Biomas da terra	Origem, evolução e diversificação da vida: Origem da vida Evolução da vida Diversidade dos seres vivos Evolução humana A vida e o Ambiente: Fatores ambientais e padrões e processos ecológicos Clima, Biomas terrestres e comunidades aquáticas. Ecossistemas (componentes, fluxos de energia, relação seres vivos e ambientes (adaptações), ciclos biogeoquímicos, produtividade)
	HICKMAN; ROBERTS; Guanabara, 2003. LIMA, C.P. Evolução bio MARCOS, N. O que é do MARTINS, C. Biogeogra ODUN, E. P. Ecologia. RAVEN, P>H>, EVERT Kraus. Editora Guanaba	ião contra-ataca. Ga LARSON. Princípio plógica –controvérsi arwinismo. São Paul afia e Ecologia. São Rio de Janeiro: Gua T, R.F.& EICHHORN ara Koogan, Rio de J	alileu, agosto/2011, ano 11 nº 121 os integrados de Zologia. 11º Ed. Rio de Janeiro: ed as. São Paulo: Ática, 1988. lo Brasiliense, 1989 Paulo: Nobel, 1985 nabara, 1985. N, S.E. 2001. Biologia Vegetal , 6ª ed. Cood. Trad. J.E. Janeiro.
	RICKLEFS, R. A ecolog	ia da natureza. rio d	e Janeiro; Guanabara, 1996.
CCSE	Licenciatura Pedagogia	Educação Infantil	I-LEGISLAÇÃO BRASILEIRA A- Constituição Brasileira, 1988 (art. 205 ao 214); B- LDB 9.394/96 (art. 29,30 e 31); C- Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA Lei 8.069/90; D- Lei 11.274/96. 2-CONCEPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE APRENDIZAGEM A-Jean Piaget; B-Vygotysk; D- Wallon; E- Gardner; F-Freinet; 3-PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO/CURRÍCULO; 4-A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL; 5-FORMAS E FUNÇÕES PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL;
	Bibliografia: CONST	ITUIÇÃO FEDERAI	
	LDB 9394	1/96;	
	LEI 11.27	4/96	



		DIRETORIA DE ACESS	SO E AVALIAÇÃO
	ESTATUT	O DA CRIANÇA E I	DO ADOLESCENTE;
	ECA 8.069/90;		
	KRAMER,	Sonia. Com a pré E	Escola nas mãos ; a alternativa curricular
	para Educação infantil I	°ed . Atica. São Pau	ılo. 1997.
	Referencia	ıl Curricular para E	Educ. Infantil, Ministério da Educação e do Desporto.
	Secretaria de Educação	em Ensino Fundame	ental . Mec.Brasília. 1998
CCSE	KRAMER, para Educação infantil I Referencia	Sonia. Com a pré E °ed . Atica. São Pau Il Curricular para E	Iduc. Infantil, Ministério da Educação e do Desporto. ental . Mec.Brasília. 1998 I.PIANO: Um Estudo dentre: Cramer, Czerny Op 740, Moszkowski, Moscheles ou outro de dificuldade equivalente ou superior; Um número do livro Invenções a Três Vozes, de J.S. Bach ou de outra obra de dificuldade equivalente ou superior deste mesmo autor; Um movimento lento e 01 movimento vivo de Sonata, dentre os autores: Haydn, Mozart, Beethoven; Uma Peça de livre escolha. Leitura à 1ª vista. 2. VIOLINO: Uma escala maior e uma menor em três oitavas com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas; Um Estudo, dentre: Kreutzer (42 Estudos), Rode(Caprichos) ou Don top.35(Caprichos); Primeiro movimento de um dos Concertos: Viotti nº 22, Rode(nº 7 ou 8), De Beriót(Concerto em Lá menor) ou Mozart(nº3,4 ou 5); Um movimento de Sonata ou Partita para violino de J.S.Bach; Leitura à 1ª vista. 3. VIOLA: Uma escala e uma menor de três oitavas com respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas; Um Estudo, dentre: Kreutzer, Campagnoli, Bruni ou equivalente. Dois movimentos (largo e allegro) de Sonata, dentre: Marcello, Telemann, J.S. Bach (original para gamba e cravo), Häendel (original para
			violino e cravo); ou de Concerto, dentre: Telemann, J. Ch. Bach, Häendel, Stamitz; Leitura á 1ª vista. 4. VIOLONCELO: Uma escala maior e uma menor (melódica) em três oitavas com os respectivos arpejos com no mínimo quatro notas ligadas;
			 Um Estudo, dentre: J.J.Dotzauer Vol.2 (escolher entre os nº 43,46,47,49 e 53); Dupport 21 estudos (selecionar entre os nº 02,04,05,06 ou 11); Primeiro Mov. De um dos concertos: J.Ch.Bach(em dó menor, versão original para Violoncello, revisada por Maurice Maréchal), Georg Golttermann (nº 04). Um Mov. Vivo de uma das três primeiras suítes para Violoncello solo de J.S.Bach; Leitura á 1ª vista. 5. CONTRABAIXO: Uma escala maior e 1 escala menor melódica em três oitavas, ascendentes e descendentes, com os respectivos arpejos, com no mínimo



	1	DIRETORIA DE ACESS	
CCSE	BACHARELADO EM MÚSICA	Habilitação por instrumento	quatro notas ligadas; • Um Estudo, dentre: I. Billé (III Livro do "Novo Método" para Contrabaixo), F. Simandl (20 Estudos "Gradus ad Parnassum"; II Livro do Método para Contrabaixo) ou outro de dificuldade equivalente; • Um movimento de Concerto, dentre: Karl Dittersdorf (Concerto em Ré M), Antonio Capuzzi (contrabaixo e piano), Iº movimento da Sonata equivalentes aos citados; • Leitura á Iº vista. • Litura á Iº vista. • Lour Prelúdio de Heitor Villa-lobos; • Leitura á Iº vista. • Leitura á Iº



		DIKETOKIN DE NEESS	,
CCSE	BACHARELADO EM MÚSICA	Habilitação por instrumento	 OI Concertino ou I Concerto, dentre: Guilmant, Blasevich, Reixe, ou I Sonata, dentre: J.E. Galliard, Vivaldi (movimento lento); ou Concertino, Concerto, Sonata equivalentes aos indicados; Leitura á 1ª vista. 12. TROMPA: Estudo n° 35, Koprach (em Fá, Mi e Mib); Estudo n° 35, King; Saint-Saens , Romance para trompa e piano; Leitura á 1ª vista. 13. TROMPETE:
			 Execução de peça de livre escolha no instrumento do candidato (trazer partitura original); Entrevista. 17. HABILITAÇÃO CANTO 101 vocalise de Concone Op. 12 ou Panofka Op. 81; 01 peça de autor brasileiro; 01 peça de autor estrangeiro;



		DIRETORIA DE ACESS	
			Tríades, tétrades e suas inversões;Cadências;
			 Progressões harmônicas; Ditado rítmico melódico
			<u>19. ESTRUTURAÇÃO</u> 1°TEORIA MUSICAL:
			 Notação musical (claves, notas musicais, figuras e células rítmicas, compasso, síncope e contratempo, intervalos e suas inversões, tons enarmônicos e homônimos, escalas (maiores, menores nas formas primitiva, harmônica e melódica, tonalidades, cromatismo, tríades, tétrades e suas inversões e campo harmônico). 2º ESTRUTURAÇÃO MUSICAL:
			 Resolução de intervalos, cifragem (tradicional, funcional e literal), encadeamento de acordes das funções (T-S-D) em seus estados fundamentais e inversões.
			3º HISTÓRIA DA MÚSICA: - Principais períodos históricos da música
			Ocidental; • - Períodos Musicais (Ranscimento, Barroco, Clássico, Romantismo – Características
			principais e Séc.xx). 4º LEITURA MUSICAL: MÉTRICA E MELÓDICA:
		Habilitação por instrumento	 Entonação de intervalos, escala, tríades e tétrades arpejadas;
			 Leitura métrica; Solfejo diatônico e cromático PERCUSSÃO: TECLADOS:
	BACHARELADO EM		 Um solo de duas baquetas (marimba, xilofone ou vibrafone), dentre:
CCSE	MÚSICA		 "Tambourine Chinoise" (Kreisler); um movimento do "Concertino for Marimba" (Paul Creston); Modernn Scholl for Xylophone, Marimba, Vibraphone (M. Goldemberg).
			 Um solo de quatro baquetas (marimba ou vibrafone), dentre:
			 Frogs" (Keiko Abe); "Rhythm Song" (Smadbeck);" Etude in C Major, op. 6, nº 10" (Clair Musser); "Vibes Song" (Bill Molenhof).
			 <u>CAIXA CLARA:</u> Demonstrar o conhecimento de quatro, dos 40 Rudimentos Internacionais de caixa-clara, executando aberto e fechado. Os rudimentos
			serão selecionados na hora da audição e deverão ser executados de memória. O Um solo de caixa-clara, dentre: "Contemporary
			Studies" (Fred Albright); "Portaits in Rhythm" (Anthony Cirone); "Solo Snare Drummer" (Vic firth).
			 <u>TÍMPANOS:</u> Demonstrar as próprias técnicas de afinação, afinando intervalos básicos (Maior, menor,
			Aumentado e Justo). O Demonstrar técnica de pedal tocando do
			tímpano "29 "ao "26" a escala de Fá Maior. O Um solo de Tímpanos (dois,três ou quatro tímpanos), dentre: "The Solo Thimpanist" (Vic
			Firth); "Modern Method for Timpani" (Saul



CCSE	BACHARELADO EM MÚSICA	Habilitação por instrumento	Goodman); The Complete Timpani Method "(Alfred Friese and Alexander Lepak). • ESCALAS: Ascendente e descendente. • maiores e menores (harmônicas e melódicas) em duas oitavas; • todos os arpejos maiores em uma oitava; • Executar as escalas e arpejos com duas baquetas, em um dos instrumentos de teclado (marimba, xilofone ou vibrafone). • A tonalidade da escala será selecionada na hora da audição. • LEITURA À la VISTA: • teclado de percussão: marimba. • caixa-clara. • Obs: Todos os Instrumentos terão Leitura à la Vista.
------	--------------------------	--------------------------------	---



CCSE Licenciatura em Conteúdo • Teoria • Ditado • Solfejo • Execução Musical	
--	--